



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 12/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Após estudo de estudo de viabilidade técnica/jurídica seja renomeada a Travessa 01, proximidades do Posto de Saúde do Centro, passando a se chamar Rua Ernesto Vítório Tozatti, e que também seja executada obra de asfaltamento na referida rua.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 18 de março de 2024.

VEREADOR

ELISANGELA DA SILVA BATISTA: Elisangela Batista



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 13/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Após estudo de estudo de viabilidade técnica/jurídica seja realizada, em conjunto com o município vizinho de Dionísio Cerqueira, obras de construção de boca de lobo e tubulação na Rua Sessenta e Quatro, proximidades da antiga garagem da Reunidas, visando sanar problemas referentes a drenagem de água, já que, devido a topografia do terreno, pode haver riscos futuros de deslizamento.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 18 de março de 2024.

VEREADOR

ELISANGELA DA SILVA BATISTA: _____

Elisangela da Silva Batista



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 15/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Após estudo de estudo de viabilidade técnica/jurídica seja efetuada a remoção dos veículos inutilizados e entulho na Avenida Paraná próximo a Igreja do bairro Nossa Senhora de Fátima, próximo também a residência da senhora Marcia Angelli.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 18 de março de 2024.

VEREADOR

ELISANGELA DA SILVA BATISTA: Batista